



RESOLUÇÃO Nº 126 - CEPEX/2007

INDEFERE PEDIDO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE PARA REALIZAÇÃO DE PROVA FINAL E MANIFESTA-SE PELA MANUTENÇÃO DA MÉDIA ATRIBUÍDA NA REVISÃO DE PROVA AO ACADÊMICO ARLEN LACERDA DURÃES

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX** — da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o parecer Nº021/2007 da Câmara de Graduação;*
- *a Resolução Nº01/CEPEX/1999 que dispõe sobre a Avaliação do Rendimento Escolar dos Cursos de Graduação da Unimontes e sobre o Sistema de Disciplinas em Dependência, em seu Artigo 1º, Item X;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 27 de junho de 2007,*

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR pedido de segunda oportunidade para realização de prova final e manifestar-se pela manutenção da média atribuída na revisão de prova ao acadêmico **ARLEN LACERDA DURÃES**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de junho de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX